



AO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM

OFÍCIO: Nº: 514/2009

AUTO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 026904/2008

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 456/2008 BH

CASA RENA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Jove Soares, nº. 885, Centro, em Itaúna/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.253.729/0002-20, por seu procurador infra-assinado, vem, respeitosamente, perante V. Sa., apresentar **RECURSO** em face a decisão administrativa que confirmou o auto de infração em epígrafe, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

I – DA TEMPESTIVIDADE

01. Vale frisar a tempestividade do presente Recurso, pois, o ofício que confirmou o auto de infração foi recebido pela Peticionária em 05/12/09, sendo o prazo para apresentação do Recurso de 30 (trinta) dias, conforme descrito no próprio ofício, expirar-se-á o termo final em 05/01/2010. Donde se conclui pela tempestividade da defesa.

II – PRELIMINARMENTE

02. Inicialmente, requer a Peticionária **seja atribuído o efeito suspensivo ao auto de infração em epígrafe**, no intuito de evitar a inscrição de eventual débito decorrente deste no rol da Dívida Ativa e conseqüente Execução Fiscal, até a decisão final do presente processo.